



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 001/2025

de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Nomear a servidora *Elaine de Lourdes Corrêa Santos*, Psicopedagoga, portadora da matrícula funcional nº 3049, para exercer o emprego de Coordenador de Geral de Educação de provimento em comissão, criado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 055, de 08 de dezembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

4º - A nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

#### HENRIQUE DANIEL LEME PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 002/2025

de 02 de janeiro de 2025.

**Henrique Daniel Leme**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. *Rosa Maria Wincler Pires*, portadora do RG nº 27.704.\*\*\*-6, CPF nº 117.851.\*\*\*-10, para exercer o emprego de Secretária Municipal de Promoção Social, na condição de Agente Político, criado pelo artigo 3º da Lei nº 1.506, de 01 de julho de 2009.

2º - O subsídio mensal do agente político nomeada no artigo anterior é o fixado pela Câmara Municipal através do artigo 3º da Lei nº 2.233 de 19 de janeiro de 2023, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, cujo valor foi fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

3º - A nomeada no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei

complementar 055 de 08 de dezembro de 2010.

4º - A nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que se fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

#### HENRIQUE DANIEL LEME PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 003/2025

de 02 de janeiro de 2025.

**Henrique Daniel Leme**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. *Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio*, portadora do RG nº 42.187.\*\*\*-1, CPF nº 323.484.\*\*\*-29, para exercer o emprego de Secretário Municipal de Saúde, na condição de Agente Político, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.469, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - O subsídio mensal do agente político nomeada no artigo anterior é o fixado pela Câmara Municipal através do artigo 3º da Lei nº 2.233 de 19 de janeiro de 2023, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, cujo valor foi fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

3º - A nomeada no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei complementar 055 de 08 de dezembro de 2010.

4º - A nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que se fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

#### HENRIQUE DANIEL LEME PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 004/2025

de 02 de janeiro de 2025

**Henrique Daniel Leme**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432A

Página 3 de 6

### RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. Josué Correa, Vice-Prefeito Municipal, portador do RG nº 25.987.\*\*\*-3, CPF nº 160.091.\*\*\*-92, para exercer o emprego de Assessor I de provimento em comissão, criado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 055, de 08 de dezembro de 2010.

2º - O nomeado no artigo anterior deverá firmar opção pelo Subsídio do cargo de Vice-Prefeito Municipal, ou pelo vencimento do emprego de Assessor I.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar 055/2010.

4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
**DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 005/2025**  
de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. Marcelo Lindolfo Domingues portador do RG nº 15.941.\*\*\*-4, CPF nº 099.826.\*\*\*-50, para exercer o emprego de Chefe de Gabinete de provimento em comissão, criado pela Lei 417, de 14 de junho de 1.983.

2º - O nomeado terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 006/2025**

de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. Simone de Oliveira Becca Caetano, portadora do RG nº 41.371.\*\*\*-3, CPF nº 344.717.\*\*\*-20, para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Finanças de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584 de 20 de setembro de 2010.

2º - A nomeada terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1584 de 29 de setembro de 2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 007/2025**

de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010;

### RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. Marlon Dalla Mariga Araujo, portador do RG nº 22.735.\*\*\*-8, CPF nº 159.463.\*\*\*-45 para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - O servidor nomeado no artigo anterior terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584 de 29 de setembro de 2010.

4º - O Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432A

Página 4 de 6

Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 008/2025**  
de 02 de janeiro de 2025

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Nomear o Sr. Milton Bezerra Feitoza, portador do RG nº 20.253.\*\*\*-8, CPF nº 062.808.\*\*\*-69, para exercer o emprego de Diretor de Desenvolvimento Econômico de provimento em comissão, criado pelo artigo 11º da Lei 2.134, de 18 de fevereiro de 2022.

2º - O nomeado terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 2.134 de 18 de fevereiro de 2022.

4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 009/2025**  
de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Juliana de Fatima Oliveira, portadora da matrícula funcional nº 3188, Gerente Geral, para responder além de suas funções, interinamente pelo Departamento de Tributos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 010/2025**

de 02 de janeiro de 2025

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - A servidora *CAMILA DOS SANTOS LOPES PRONUNCIATI*, assistente administrativo, portadora da matrícula funcional nº 2499, nomeada através da Portaria nº 184 de 01 de abril de 2024, para exercer o emprego de Assessor I, provimento em comissão, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Assessor I de provimento em comissão e fica transferida para a Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer o emprego de Diretor do Departamento de Saúde de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 184 de 01 de abril de 2024.  
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 011/2025**

de 02 de janeiro de 2024

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - A servidora Denise Maria de Lima Coelho, portadora da matrícula funcional nº 3906, nomeada através



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432A

Página 5 de 6

da Portaria nº 389 de 01 de setembro de 2024, para exercer o emprego de Coordenador de Controle Administrativo-Saúde de provimento em comissão, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Coordenador de Controle Administrativo-Saúde de provimento em comissão, e passa a exercer o emprego de Diretor do Departamento de Administração de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010. .

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 389 de 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

---

### **PORTRARIA Nº 012/2025**

de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor Josué Corrêa, portador da matrícula funcional nº 4239, Assessor I, para responder além de suas funções, interinamente pelo Departamento de Esporte e Lazer.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

---

### **PORTRARIA Nº 013/2025**

de 02 de janeiro de 2024

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - O servidor Reginaldo Marcelino de Souza, portador da matrícula funcional nº 4211, nomeado através da Portaria nº 566 de 16 de outubro de 2024, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica de provimento em comissão, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica provimento em comissão, e passa a exercer o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei 1.470 de 18 de fevereiro 2009.

2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar 055/2010.

4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 566 de 16 de outubro de 2024. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

---

### **PORTRARIA Nº 014/2025**

de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Nomear a Srtª Larissa Andressa de Souza Oliveira, portador do RG nº 49.912.\*\*\*-5, CPF nº 469.646.\*\*\*-03, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica de provimento em comissão criado pelo parágrafo único do artigo 14º da Lei nº 2.230 de 17 de janeiro de 2023.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores, anexo II Lei nº 2.230/2023.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no parágrafo único do artigo 14º da Lei nº 2.230 de 17 de fevereiro de 2023.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1432A

Página 6 de 6

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 015/2025**  
de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

1º - Fica revogada a partir de 01.01.2025 em todos os seus termos a Portaria de 214 de 15 de abril de 2024, que designou a servidora Vivian Cristina Lourenço, matrícula nº 3898, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, criada pela Lei Complementar nº 093 de 23 de setembro de 2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 016/2025**  
de 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alteradas pelas Leis Complementares nº 090/2019 e 093/2019;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo, portadora da matrícula funcional nº 2917, Enfermeira, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, criada pela Lei Complementar nº 093 de 23 de setembro de 2019.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no anexo I das citadas Leis.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 20 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, alteradas pelas Leis

Complementares 090/2019 e 093/2019.

4º - A servidora designada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas funções.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 017/2025**  
de 02 de janeiro de 2024.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação através da Lei Complementar nº 090/2019;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Erica Cristiane de Almeida Vieira de Oliveira, matrícula funcional nº 4043, Agente Comunitário de Saúde - Área Central-Sede, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Convênios.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agentes de Convênios, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 5 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação através da Lei Complementar nº 090/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** a430-79a1-b5fc-46ee-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1432A, ano VIII, veiculado em 02 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF \*\*\*949178\*\*) em 02/01/2025 às 21:19:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a430-79a1-b5fc-46ee-61>